



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2492 de 07 de agosto de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando Memorando 04/2018/CS/2018/COINF.BAR, **Resolve:**

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, responsável por apurar o fato descrito no Requerimento - BAR/COINF.BAR.

Alexandre Rodrigues Monge	Presidente
Mike Davis dos Santos Nascimento	Membro
Karina Alessandra Pinto Macedo	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 07/08/2018, às 14:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0771533** e o código CRC **D809CCFC**.